



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº...../20....

Data 22.12.09

"AD REFERENDUM" Nº 002/2009

Data 22.12.09

SÚMULA. Aprova despesas realizadas com premiação do campeonato de futebol de salão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO.

RESOLVE

Art. 1º- Fica aprovado "Ad Referendum" ao Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, referente a realização de despesas de premiação do campeonato de futebol de salão, até o valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Art.2º- Os recursos para o pagamento do valor da operação foram suportados com recursos próprios do orçamento do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Art. 3º- Este "Ad Referendum" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2009.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de dezembro de 2009.

Antônio Dezan
Presidente.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
AD REFERENDUM Nº 002/09.

Visa o presente “**Ad Referendum**”, a aprovação por parte deste Poder Legislativo, relacionado a realização de despesas para o pagamento de premiação do campeonato de futebol de salão, até o valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

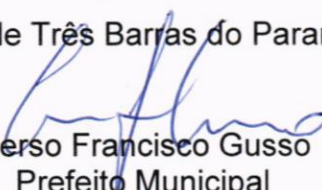
Como é de conhecimento dos senhores vereadores, o esporte em nosso Município, em grande parte é auto-sustentável, necessitando algumas vezes de aporte financeiro do Município.

Para a realização desta competição o valor gasto é parte da premiação, que faltou entre os valores cobrados de inscrições e o total da premiação.

Como a previsão deste gasto veio no período de recesso, foi optado pela modalidade de “**AD Referendum**”, até porque o objeto executado pode se julgar justo e legal.

Diante do exposto esperamos que este “**Ad Referendum**” seja aprovado em sua totalidade

Gabinete o Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 22 de dezembro de 2009.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

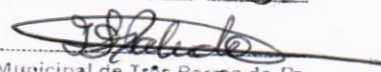
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 459/09

RECEBIDO

Em 22/12/09


Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Três Barras do Paraná 22 de dezembro de 2009

Exmo.Sr.

Antônio Dezan

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

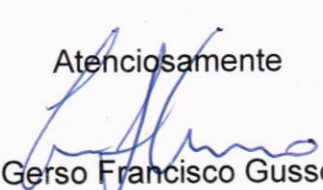
Senhor Presidente.

Tem presente a finalidade de solicitar que seja votado o Projeto de "**Ad Referendum**" nº 002/2009 referente ao pagamento de premiação do campeonato de futebol de salão.

As justificativas deste Projeto de "**Ad Referendum**" estão anexas ao presente.

Limitamos ao exposto e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal.